



CÂMARA MUNICIPAL DE



ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 16/09/91
Presidente

Aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 25ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, Primeiro Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (02.09.91), a qual foi aprovada por unanimidade, independentemente de votação, eis que não foi objeto de emendas ou retificações. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. Dada a palavra ao parlamentar Alberto Klemes que saudando os membros da Mesa e demais componentes do plenário, disse: quero tecer elogios a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, pela colocação de placas com nomes das respectivas ruas em quase todos os loteamentos e bairros de nossa cidade. É um trabalho meritório e de alto interesse da comunidade, facilitando a entrega de cartas e correspondências. Quero dizer, outrossim, que como patriota, gosto da prática do civismo, o que, em meu entender, deveria ser matéria obrigatória em todas as escolas. As solenidades da Semana da Pátria foram muito bonitas, em especial o desfile cívico de 7 de setembro. Todavia, vai aqui um reparo, e peço àqueles que organizam o desfile, que dêem mais atenção às crianças, sempre prontas e entusiasmadas em desfilar, mas que na verdade, são também aquelas que mais sofrem, pois são as que primeiro chegam e as últimas a desfilar. Crianças de vários grupos escolares, às 8:00 horas da manhã do dia sete já estavam no palco das comemorações. Todavia, só se apresentaram por volta das 12:30 horas, permanecendo sob violento sol, sem lanche e sem um local onde fazer suas necessidades. Vi crianças semi desmaiadas; outras com as calças molhadas por não ter onde urinar. A minha sugestão é que se dê mais atenção a essas crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Municipal olhe com especial atenção para este detalhe, pequeno é verdade, mas que tem empanado um pouco o brilho de nossas comemorações cívicas. E já que falei neste problema, quero pedir que se encete uma fiscalização rigorosa em nossos bares, lanchonetes, panificadoras e estabelecimentos congêneres, no sentido de exigir a edificação de sanitários e lavatórios, pois há estabelecimentos - que servindo refeições, como a panificadora Baguette e a Universo, que sequer oferecem uma pia para se fazer a assepsia das mãos. É um absurdo que mais ressaltado ainda fica quando sabemos que fiscais municipais, em atitude que podemos taxar de arbitrária, procuram intimidar, com o império da Lei, pequenos comerciantes do interior longínquo de nosso município só porque soltam água na estrada, e aqui, sob nossas barbas, nada fazem. Fica aqui Sr. Presidente o meu protesto e o pedido que providências sejam tomadas. Na sequência foi concedida a palavra ao Vereador Dilço Ângelo Cruzara que fez um repúdio a atitude do Sr. Prefeito Municipal, que tendo ido até o Sr. Secretário Estadual de Transportes para tratar do asfaltamento do trecho restante da estrada velha Curitiba-Campo Largo, ignorou este Vereador não convidando-o a participar da reunião, tendo entretanto o desplante de convidar três ou quatro pessoas da Ferraria. Pergunto: cadê o mérito do Vereador; o que está ele fazendo aqui; não é ele o representante do povo? Quero dizer que se existe alguém que lutou e continua lutando pelo asfalto da estrada velha, este alguém sou eu, Vereador Dilço Ângelo Cruzara. Participei de diversas reuniões com o Excelentíssimo Sr. Governador Álvaro Dias, o qual afiançou-me que a obra seria feita em duas etapas: a primeira não poderia passar de 10.000,00 m, pois tratava-se de asfalto rural, optando-se então por fazer-se o trecho entre a Ferraria e a Br. 277, ficando para uma segunda etapa o trecho restante de aproximadamente 14.000,00 m, o que só não se fez efetivamente por falta de verbas. Assim, se hoje existe o asfalto, modéstia à parte, foi graças também ao meu empenho. Sempre tive um bom relacionamento com o Sr. Prefeito Municipal, razão pela qual estranho está sua atitude, pois como Vereador eleito pela Ferraria, tinha o Excelentíssimo Sr. Prefeito a obrigação e o dever de convidar-me para a reunião. Foi uma falta imperdoável e que deploro, pois foi uma demonstração de total falta de tato e sensibilidade política. Que fique aqui anotado o meu repúdio. Na continuidade falou o Vereador Juarez Buttore de Oliveira que novamente reportou-se a questão das indústrias mineradoras de calcáreo, dizendo que voltava ao assunto apenas para complementá-lo e para conscientizar a população para o problema. Não o problema da poluição em si, pois como disse anteriormente, esta não existe, sendo o pó do calcáreo coisa de somenos importância, e sim para atestar uma vez mais o punho tirano do Sr. Tadeu França, Secretário Estadual do Meio Ambiente. A Secretaria age contra os industriais do setor como se eles fossem verdadeiros facínoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



dados. É lamentável a atuação do Sr. Secretário, muito embora tenha ele deixado de lado sua peculiar intransigência, aceitando em parte algumas ponderações do empresariado, dando-nos um exíguo prazo até 31.03.92, para apresentarmos um projeto que vise dar solução definitiva para o problema da emissão de partículas poluidoras na atmosfera. A indústria calcárea, que não é poluente, não pode ficar a merce de idéias totalitárias face o importante papel que exerce no contexto econômico do país. Na área agrícola destaca-se a preponderância do calcáreo na correção da acidez do solo, com o conseqüente aumento da produtividade, havendo, desta forma, uma conseqüência em cadeia ou seja, a fixação do homem no campo e diminuição do êxodo rural. Corrigindo-se o solo, preserva-se também a natureza. Nota-se pois que o calcáreo exerce atividade de relevo na agricultura, como de resto no contexto nacional, d'onde se conclui que a indústria calcárea não pode ser subestimada a pretexto de uma ação poluidora. O fechamento dos "moinhos" não é a solução para problemas, mas sim o próprio problema, posto que gravitam em torno deles uma gama enorme de outras atividades, dependentes diretamente de suas existências. Quero ressaltar, conclusivamente, que a indústria calcárea contribui com o desenvolvimento nacional, produzindo produtos não poluentes, não tóxicos e que, inegavelmente só beneficiam a agricultura, pois ajudam na produção de alimentos hígidos e saudáveis ao consumo, gerando assim benefícios e bem estar social. Em seguida usou da palavra o Vereador Sebastião da Silveira Moreira que falou primeiramente do projeto de lei que trata da isenção do I.P.T.U. aos contribuintes aposentados ou pensionistas e que recebam até três salários mínimos e ainda, que possuam um único e só imóvel. Nossa intenção, como autores do projeto, é o amplo benefício social do mesmo, face a dificuldade por que passam aposentados e pensionistas. Tal projeto, entendemos, por outro lado, não trará para o Município uma diminuição substancial da receita. Quanto ao aspecto legal, nossa Lei Orgânica permite que o Legislativo, mediante sanção do Sr. Prefeito, autorize isenções e anistias fiscais. Concedido aparte ao Vereador Ary Francisco Rivabem, este disse que a Câmara não pode legislar sobre matéria financeira, razão pela qual entende deva o projeto ser emendado no sentido de: "ficar o Sr. Prefeito Municipal autorizado a isentar os pensionistas e aposentados". O que não podemos é impor a isenção. Podemos isto sim é facultar ao Chefe do Executivo conceder a isenção, que ficaria assim ao seu alvedrio. De novo com a palavra o Vereador Sebastião da Silveira Moreira disse que o entendimento de legislar ou não sobre matéria financeira, hoje é controverso. Entendem uns que isto é possível; outros, que a Câmara não pode. Todavia, deixo a critério da Comissão respectiva a análise do problema, alertando, entretanto, que se houveram emendas que não alterem a substância do projeto, serão bemvindas. O importante é nossa contribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE

Câmara Municipal
- DE -
CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

107
ESTADO DO PARANÁ

Gandra Martins, em artigo publicado na Gazeta do Povo, com o título " O jeito agora é esperar pela volta ", com muita propriedade retrata a situação atual do país, dizendo que a crise institucional é mostra da fraqueza do governo e resultante de ações desviadas da realidade brasileira. Estamos de pleno acordo com as ponderações emérito jurista, razão pela qual proponho que esta Casa envie moção de apoio ao Sr. Ives Gandra Martins, cujas teses e idéias retratam em tese o pensamento do povo brasileiro, que anseia por dias melhores e mais otimistas. Em seguida concedeu-se a palavra ao Vereador José Antonio Rossoni, que assim se pronunciou: quer participar ao ilustre Presidente um assunto que considero delicado e que diz respeito a contratação de mais um advogado para dar, desta feita, assessoramento a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga denúncias contra o Vereador Raul da Luz Negrão. Critiquei a contratação de empresa de consultoria jurídica por parte da Prefeitura, quando tem ela um departamento jurídico permanente. Está virando moda contratar advogados, tanto por parte da Prefeitura como da Câmara Municipal. Este Legislativo tem o seu departamento jurídico, de forma que não vejo o por que de se contratar outro advogado, mormente para assessorar a C.P.I.. Esta obrigação é dos advogados desta Casa. Quero pois saber o porque da contratação desta advogada. Será que ela prestou algum concurso que a habilitou para a função junto a este Legislativo? Não tenho conhecimento, outrossim, da existência de licitação para a celebração de contrato neste sentido, e se houve, quero saber se se deu amplo conhecimento aos demais advogados deste Município. Me parece que esta contratação não seguiu seus legais trâmites. Outra preocupação minha diz respeito a Serralheria Aparecida. Considero a denúncia recebida por esta Casa contra o Vereador Raul da Luz Negrão inteiramente viciada. Quero agora saber, já que a Mesa desta Casa não apurou, onde e como foram conseguidas as notas fiscais vindas com a denúncia. Foi a Cocel quem forneceu? Foi a Agência de Rendas? Quem foi? O que me surpreende é que a Comissão não tenha inquerido os denunciantes no sentido de saber como conseguiram eles tais documentos. Findo o prazo regimental, o Excelentíssimo Sr. Presidente declarou encerrado o expediente, assegurando, todavia, ao Vereador José Antonio Rossoni o direito de dar continuidade, pelo prazo de mais vinte minutos, ao seu pronunciamento, garantindo também a inscrição em primeiro lugar, na próxima sessão, aos Vereadores Ary Francisco Riva bem, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Em seguida o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia: 1º - Os Projetos de Lei nº 036/91 do Executivo, e 018/91 do Legislativo, forma baixados de plano a Comissão competente eis que não acompanhados de regime de urgência. 2º - Por unanimidade o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 09/91, cuja súmula autoriza o pagamento de verbas à entidades que especi

